

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO  
À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 358, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Regulamenta o pagamento de um  
“Bonificação CT&I” a todos  
bolsistas vinculados à FAPES.**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CCAF,** usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro do 2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão da “Bonificação CT&I” aos bolsistas ativos pagos com recursos financeiros da FAPES:

I – Será concedido uma bonificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a todos os bolsistas FAPES da modalidade Bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJr);

II – Será concedida uma bonificação no valor de 20% (vinte por cento) do valor da bolsa a todas as modalidades de **bolsa vinculadas a FAPES**, excetuado o que dispõe o inciso I deste artigo.

**Art. 2º** O valor da “Bonificação CT&I” de que trata o presente Artigo 1º não será incorporado a Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES – Resolução CCAF nº 324/2023 e suas alterações.

**Art. 3º** O pagamento da “Bonificação CT&I” será realizado até 23 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Não serão contemplados pela “Bonificação CT&I” os bolsistas afastados das suas atividades de pesquisa, exceto os bolsistas beneficiados pelo Advento de Prole.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2025

**Rodrigo Varejão Andreão  
Presidente do CCAF**

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 18/12/2025 17:20:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/12/2025 17:20:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZTXLDP>